SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1381

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL N.° 2016.02.17.01-PMA-SEMED

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.02.17.01-PMA-SEMED**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros destinados à atender aos alunos integrantes da educação infantil e ensino fundamental anos iniciais e finais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 01 de Março de 2016, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 17 de Fevereiro de 2016.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016**

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Leonardo Souza de Freitas
**Código Identificador:**F8AFFCE1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL N.° 2016.02.17.03-PMA-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.02.17.03-PMA-SAÚDE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para recarga dos cilindros do hospital municipal e ambulâncias e equipamentos para manutenção, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 02 de Março de 2016, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 17 de Fevereiro de 2016.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Leonardo Souza de Freitas
**Código Identificador:**9FA3531E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL N.° 2016.02.17.02-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2016.02.17.02-PMA-DIV**, cujo objeto é a contratação pessoa jurídica, para o fornecimento de insumos de consumo (material serigráfico), no âmbito de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 01 de Março de 2016, a partir das 11:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 17 de Fevereiro de 2016.

***LEONARDO SOUZA DE FREITAS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Leonardo Souza de Freitas
**Código Identificador:**BEEE7D49

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 05/2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Altaneira-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 540/2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:**

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 18 a 23 de fevereiro de 2016, das 07h00min às 13h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.

Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos nos dias, 18, 22 e 23 de fevereiro de 2016, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, no PSFI (Posto de Saúde da Família Izídio Soares), localizado na Rua Padre Luiz Antonio, próximo à creche Ciranda do Saber e na UBSIII (Unidade Básica de Saúde Mãe Glória), localizado ao lado Prefeitura Municipal de Altaneira, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Altaneira (CE) convocar o(s) candidato (s) imediatamente posterior (es), obedecendo à ordem de classificação.

**DA NOMEAÇÃO E POSSE:**

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Altaneira-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira-CE, situada na Rua Joaquim Soares da Silva, n° 340, Centro, na Cidade de Altaneira-CE, às 08 horas do dia 01 de março de 2016.

**DO ANEXO**

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, aos 16 de fevereiro de 2016.

***JOAQUIM SOARES NETO***
Prefeito Municipal

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÂO E POSSE Nº 003/2016 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

| CARGO | INSCRIÇÃO | NOME |
|---|---|---|
| Agente Fazendário | 2015105 | Regina Alves Macedo |
| Agente Fazendário | 2015063 | André Victtor Silva Paiva |
| Técnico de Informática | 2016502 | Henrique Moreira de Araújo |
| Guarda Municipal | 2015795 | Jonas de Oliveira França |
| Guarda Municipal | 2015793 | Jocean Paulo do Nascimento |
| Guarda Municipal | 2015810 | José Nicolau da Silva Neto |
| Guarda Municipal | 2015875 | Simão Gonçalves de Alcantara |
| Guarda Municipal | 2015663 | Allys Calixto Ferreira |
| Guarda Municipal | 2015736 | Eduardo Gonçalves Amorim |
| Guarda Municipal | 2015825 | Luiz Eduardo Freire Silva |
| Guarda Municipal | 2015765 | Francisco Silva Lima |
| Assistente Social | 2015396 | Anne Danielle Freire |
| Assistente Social | 2015394 | Ana Clara Biró de Almeida |
| Assistente Social | 2015434 | Mariana Matias Arrais |
| Agente Social | 2015289 | Isabel Rodrigues |
| Agente Social | 2015353 | Mauricélia Demones Tavares |
| Agente Social | 2015166 | Amanda Luiza Nunes de Almeida |
| Agente Social | 2015303 | José Robson da Silva Cardoso |
| Agente Social | 2015273 | Francisca Valéria Rodrigues da Silva |
| Psicólogo | 2016333 | Daniele de Oliveira Carlos |
| Psicólogo | 2016328 | Anny Caroliny Leite Calixto |
| Operador de Máquina | 2016041 | Virgulino Alves de Oliveira |
| Operador de Máquina | 2016025 | Jefferson Wagner Rodrigues da Silva |
| Técnico em Agropecuária | 2016489 | Mikael Amaro de Souza |
| Motorista "D" | 2015954 | Francisco Gonçalves Barbosa |
| Motorista "D" | 2015951 | Francisco Eudile Alves Monteiro |
| Agente Comunitário de Saúde - Centro | 2015008 | Cícero Gomes de Oliveira |
| Agente Comunitário de Saúde - Samambaia | 2015041 | Cleidiane Alves Moreira |
| Agente Comunitário de Saúde - Serra do Valério | 2015050 | Francisco de Assis Ribeiro |
| Agente Sanitário | 2015123 | Edilanio Rodrigues Macário |
| Agente Sanitário | 2015129 | Francisco Portirio da Silva |
| Técnico de Enfermagem | 2016414 | Francisca Virleide Brandão |
| Técnico de Enfermagem | 2016421 | Joaquim Paulino da Silva Junior |
| Técnico de Enfermagem | 2016383 | Antonia Merislene de Sousa |
| Técnico de Enfermagem | 2016448 | Marivanha Ferreira da Costa Alves |
| Técnico de Enfermagem | 2016387 | Célia Gonçalves da Silva |
| Técnico de Enfermagem | 2016456 | Rosimeire da Silva Pereira |
| Técnico de Enfermagem | 2016427 | Luciene Fernandes Oliveira |
| Técnico de Enfermagem | 2016371 | Maria da Conceição Balbino |
| Técnico de Enfermagem | 2016386 | Bruna Thalyta Oliveira Paes |
| Técnico de Enfermagem | 2016391 | Cicera Cristina Vieira Arruda |
| Técnico de Enfermagem | 2016377 | Ana Kelly da Silva |
| Enfermeiro Hospital | 2015464 | Diogo José Moreira Rodrigues |
| Enfermeiro PSF | 2015576 | Mayla Suellen Cavalcanti de Oliveira |
| Enfermeiro PSF | 2015579 | Natasha Kenia Maciel do Nascimento |
| Enfermeiro PSF | 2015591 | Regina Gomes da Silva |
| Farmacêutico | 2015607 | Alisson Alamo Pereira Nery |
| Fisioterapeuta | 2015623 | André Felipe Cardoso Monteiro |
| Fisioterapeuta | 2015620 | Alline Consuelo Ramos Barbosa |
| Nutricionista | 2015989 | Maria Socorro Vilar Angelo |
| Odontólogo | 2015999 | Luan Kaio Feitosa Duarte |
| Professor de Educação Física | 2016176 | Bárbara da Penha Freitas |

**ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 003/2016 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas.

**1 – DOCUMENTAÇÃO:**

a) Fotocopia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia a do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocopia do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocopia da Carteira de Identidade.
e) Fotocopia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
g) Fotocopia da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
i) Declaração/Relação de Bens assinada com firma reconhecida em Cartório, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
j) Declaração assinada com firma reconhecida de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
k) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
l) Atestado de aptidão física e mental;
m) Comprovante de residência;
n) Conta corrente banco do Brasil para os que já possuírem;
o) Fotocopia da Carteira de Trabalho da página da foto e qualificação pessoal;
p) Fotocopia do Registro de Classe para os Cargos de Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro Hospital e Enfermeiro PSF, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Odontólogo;

q) Fotocopia da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos de motorista.

**Publicado por:**
Paula Hayanne Chavier da Silva
**Código Identificador:**6DBA1F0F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 006/2016**

**Altaneira - CE, 17 de fevereiro de 2016.**

*Dispõe sobre Luto Oficial e adota outras providências.*

**O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Art. 76, inciso VI;

Considerando o falecimento da Srª. Fausta Venâncio David, pessoa de reconhecimento público, pelos relevantes serviços prestados ao povo de Altaneira, no múnus de Primeira Educadora.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado Luto Oficial no Município, por um período de três dias, a partir desta data, em virtude do falecimento da Srª. **Fausta Venâncio David.**

**Art.2º**. Fica ainda Decretado ponto facultativo a partir do meio-dia da data de hoje, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ ELES DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Paula Hayanne Chavier da Silva
**Código Identificador:**8567C143

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2.001.0000
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00
**OBJETO:** Prestação de serviços prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva, incluindo a sua operacionalização no Sistema de Som instalado nas dependências do Prédio Sede da Câmara Municipal
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2016;
**CONTRATADO:** FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES
**ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES;
**ASSINA PELO CONTRATANTE:** AIRTON OLIVERIA DE ARAÚJO
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)

Arneiroz (CE), 02 de Fevereiro de 2016.

***MARIA JACIRA DIAS LIMA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
**Código Identificador:**F38FAEFD

**CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000**
**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00**
**OBJETO:** Locação de um imóvel situada a Rua do Comércio, 13 – Bairro Centro – Arneiroz – Ceará, que será destinado ao funcionamento do Arquivo do Poder Legislativo Municipal de Arneiroz.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2016;
**CONTRATADO:** ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO
**ASSINA PELO CONTRATADO:** ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO
**ASSINA PELO CONTRATANTE:** AIRTON OLIVERIA DE ARAÚJO
**VALOR GLOBAL:** R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

Arneiroz (CE), 02 de Fevereiro de 2016.

***MARIA JACIRA DIAS LIMA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
**Código Identificador:**8F2A3C23

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura do Município de **Croatá/CE.,** por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **20160120.IX01,** cujo objeto é a **aquisição de livros destinados a atender aos alunos da educação infantil junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá-CE.** Empresa favorecida: **IMEPH – INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA (EDITORA IMEPH),** Valor Global: **R$ 66.695,00 (sessenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais)**; Fundamento Legal: **Inciso I, do artigo 25, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93**. Termo de Inexigibilidade justificado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pela Secretária de Educação.

Croatá/CE, **16 de fevereiro de 2016**.

***JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**E96196EE

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102.01/16 - SME**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102.01/16 - SME**. **OBJETO:** Contratação de serviços como professor de taekwondo para os alunos da Rede Publica do Município de Fortim, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer deste Município; **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer**; CONTRATADO (A)**: EWERTON DOS SANTOS FERREIRA; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 01 de Fevereiro de 2016**. VIGÊNCIA:** Até 30 de Novembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.12.361.0008.2.052; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: EWERTON DOS SANTOS FERREIRA.

Fortim – CE**,** 16 de Fevereiro de 2016.

***MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA***
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**6304ED50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0402.03/16- SMAG**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0402.03/16- SMAG**. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com locação mensal da plataforma de compras públicas para sua instituição, gerando-lhes benefícios de controle, economia, segurança, eficiência, transparência e rapidez nos processos de compras e serviços. Coordenado pela Secretaria de Administração Geral e Finanças deste Município; **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração Geral e Finanças**; CONTRATADO (A)**: ANA CLAUDIA GOMES BATISTA – ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 04 de Fevereiro de 2016**. VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta um) de dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0004.2.008; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATADA**: ANA CLAUDIA GOMES BATISTA RODRIGUES.

Fortim – CE**,** 16 de Fevereiro de 2016.

***EVERARDO PAULA DA SILVA***
Secretário de Administração Geral e Finanças

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**1F68AA37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0502.02/16- SMAG**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0502.02/16- SMAG**. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado central do Município de Fortim, junto a Secretaria de Administração Geral e Finanças deste Município, conforme especificação em anexo; **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração Geral e Finanças**; CONTRATADO (A)**: ANTÔNIO EDSON MONTEIRO DOS SANTOS; **VALOR GLOBAL:** R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 05 de Fevereiro de 2016**. VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta um) de dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0004.2.008; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: ANTÔNIO EDSON MONTEIRO DOS SANTOS.

Fortim – CE**,** 16 de Fevereiro de 2016.

***EVERARDO PAULA DA SILVA***
Secretário de Administração Geral e Finanças

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**C43ABD87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0502.03/16- SMAG**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0502.03/16- SMAG**. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel destinado para funcionamento como ponto de apoio para Secretaria de Administração Geral e Finanças deste Município, conforme especificação em anexo; **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração Geral e Finanças**; CONTRATADO (A)**: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA; **VALOR GLOBAL:** R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 05 de Fevereiro de 2016**. VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta um) de dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0004.2.008; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELA CONTRATADA**: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA.

Fortim – CE**,** 16 de Fevereiro de 2016.

***EVERARDO PAULA DA SILVA***
Secretário de Administração Geral e Finanças

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**9FCDE322

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 1304.01/2015-SMS – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – ADESÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 1304.01/2015-SMS – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO: OBJETO: PROCESSO CARONA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. WALDEMAR ALCANTARA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE; **CONTRATADO**: L DE FÁTIMA RODRIGUES NOGUEIRA DO VALE - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 01 de Fevereiro de 2016**; PRAZO DE EXECUÇÃO**: Até 31(Trinta e um) de Dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1001.10.302.0016.2.036; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.30.00; **ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Liliana de Fátima Rodrigues Nogueira do Vale.

Fortim – CE, 17 de Fevereiro de 2016.

***EVERARDO PAULA DA SILVA***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**FF908789

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.02/2016-SMAS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **02 DE MARÇO DE 2016**, as 11h30min, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.02/2016-SMAS**,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA E DE SEUS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 17 de Fevereiro de 2016.

***NATANIELE GONDIM RODRIGUES***
Pregoeira do Município de Fortim – CE

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**2FE502B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.01/2016-PMF**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **02 DE MARÇO DE 2016**, as 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.01/2016-PMF**,** cujo objeto é **Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas componentes do Governo Municipal de Fortim- CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 17 de Fevereiro de 2016.

***NATANIELE GONDIM RODRIGUES***
Pregoeira do Município de Fortim – CE

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**F845D683

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

**SECRETARIA DE CULTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – CE.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de fevereiro de 2016, às 08:30hs, estará abrindo licitação na modalidade Carta Convite nº 12.001/2016 - CC, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, POR OCASIÃO DA PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE 59 ANOS DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:30hs, no endereço da Sede da Comissão Permanente de Licitação, Av. José Severino Filho nº 257, Sagrado Coração de Jesus,

General Sampaio-CE. 17 de fevereiro de 2016,

***ISMAEL MARTINS DE SOUZA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Ismael Martins de Souza
**Código Identificador:**33618578

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**ATO DE APOSENTADORIA Nº 03/2016**

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20/2015.

**RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV) e o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, de 18 de junho de 2004, **APOSENTADORIA, POR IDADE,** a **ANTONIA DA SILVA ALMEIDA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 050521-8, lotado na Secretaria da Saúde do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

**VALOR DA REMUNERAÇÃO:**
Vencimento Base.....R$ 631,01
A.T.S 15%.....R$ 94,65
Abon.Comp.Sal.Min.Lei.573.....R$156,99
Remuneração.....R$ 882,65

**VALOR DA MÉDIA**
Planilha evidenciando o cálculo da média em anexo, em conformidade.....R$ 708,28
com a regra do art. 1º da Lei Federal 10.887/2004.

**VALOR PROPORCIONAL**.....R$ 358,38
Tempo de contribuição = (5.541/10.950) x 708,28 =
50.60% x 708,28 = 358.38

**VALOR TOTAL DO BENEFÍCIO**.....R$ 880,00
Valor Proporcional.....R$ 358,38
Complemento Constitucional.....R$ 521,62

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 16 de fevereiro de 2016.

***MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO***
Prefeita Municipal

***FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA***
Presidente do GSPREV

**Publicado por:**
Marleide Brasil Almeida
**Código Identificador:**A6966298

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

**SECRETARIA DE EDUCAÇAO**
**PORTARIA NO. 0006/2016**

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PAIC/PNAIC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR SANDRA MARIA DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 324.526.833-53 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCAÇÃO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 11/02/2016 A 12/02/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de FEVEREIRO de 2016

***MARCIO KRIS NOBRE XEREZ***
Gestor(a) Municipal

**Publicado por:**
Emanuel Fernando Ribeiro
**Código Identificador:**CB51DA05

**SECRETARIA DE EDUCAÇAO**
**PORTARIA NO. 0007/2016**

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PAIC/PNAIC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR TATIANA MAGALHÃES MARTINS SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PSICOPEDAGOGA, CPF: 968.125.323-04 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCAÇÃO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 11/02/2016 A 12/02/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de FEVEREIRO de 2016

***MARCIO KRIS NOBRE XEREZ***
Gestor(a) Municipal

**Publicado por:**
Emanuel Fernando Ribeiro
**Código Identificador:**7A9B8DC3

**SECRETARIA DE EDUCAÇAO**
**PORTARIA NO. 0008/2016**

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PAIC/PNAIC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MARINHO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE ÁREA, CPF: 925.904.703-04 LOTADO NA SEC. DE EDUCAÇÃO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 11/02/2016 A 12/02/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de FEVEREIRO de 2016

***MARCIO KRIS NOBRE XEREZ***
Gestor(a) Municipal

**Publicado por:**
Emanuel Fernando Ribeiro
**Código Identificador:**4E4082C8

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 066/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** o servidor **Magno Regis Barros de Oliveira,** na função de Geólogo, matrícula n.º 36742, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra – se.**

***ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**B5733D60

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 067/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve R**eestruturar,** os membros para compor a **Comissão Técnica Permanente**, com o objetivo de autorizar Desdobro de Lotes, Desmembramento de Gleba e Remembramento de Lotes, conforme comissão abaixo relacionada:

**Titular:** Francisco Laelton da Silva Alencar, Membro Conselho de Gestão Municipal, Gabinete do Prefeito;
**Suplente:** Elidoral Ferreira da Silva, Fiscal de Tributos Municipais, Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento;
**Titular:** Maria Socorro Feitosa, Secretária, Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;
**Suplente:** Pedro Dias de Holanda Sobrinho, Fiscal Municipal, Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra – se.**

***ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**F78532DD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 073/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Alique Rachel Alves Pereira Caldas** no cargo de Secretária Adjunta, matrícula n.º 36306, lotada na Secretaria da Controladoria, à partir de 11 de fevereiro de 2016.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, em 01 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,**
**Publique-se e**
**Cumpra - se.**

***ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**7E5277AF

**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 20150207**

**PROCESSO**: PP-002/2015-SEADFIN.
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL.
**OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL.
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
**CONTRATADA:** ESPLAM CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME **CNPJ:** 19.313.841/0001-87.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0501.04.122.0049.2.007 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO)
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS.
**VALOR MENSAL DO CONTRATO**: 9.950,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
**DATA DO ADITIVO**: 31/12/2015.
**AMPARO LEGAL:** CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57, INCISO II, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

***VALÉRIA DO CARMO MOURA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**49F89470

**SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo de Reajustamento de Preços ao Contrato Nº **0577/2013 - SEADFIN**, onde tem de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, através da **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**, e do outro lado, a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, decorrente do processo licitatório **N° PP-001/2013 - SEADFIN,** cujo objetivo é LOTE I - Cessão de licenciamento de utilização de programas de informática (SOFTWARES), para publicação de informações públicas e hospedagem de dados, visando atender a Lei nº 12.527/2011 – (Lei de acesso á informação) e LC nº 131/2009 – (Lei de transparência Fiscal), em tempo real, e, informações sobre a execução orçamentária e financeira, bem como as informações de interesse coletivo, com publicação na internet e LOTE II – cessão de licenciamento de utilização de programas de informática (SOFTWARES), para atender as necessidades do setor de Contabilidade, Licitação e Central de Compras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. *C*onforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência, celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE**, através da Secretaria de Administração, Finanças E Planejamento, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Rui Barbosa, s/nº, São Sebastião, Iguatu, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o Nº **07.810.468/0001-90**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, a Senhora **Francigleuba Vasconcelos Aragão**, inscrita no **CPF/MF** sob o Nº **419.376.003-00,** aqui denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza, Ceará, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **02.288.268/0001-04**, neste ato, representada por seu Bastante Procurador, o Senhor **Vanderley Alves de Pinho,** inscrito no **CPF/MF** sob o nº **486.251.162-72**, ao fim assinado, aqui denominado de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente Termo Aditivo de Reajustamento de Preços, com fulcro no **Art. 65, Inciso II, Alínea "d"**, da Lei Federal n.º **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:**
Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado, cujo objeto é LOTE I - Cessão de licenciamento de utilização de programas de informática (SOFTWARES), para publicação de informações públicas e hospedagem de dados, visando atender a Lei nº 12.527/2011 – (Lei de acesso á informação) e LC nº 131/2009 – (Lei de transparência Fiscal), em tempo real, e, informações sobre a execução orçamentária e financeira, bem como as informações de interesse coletivo, com publicação na internet e LOTE II – cessão de licenciamento de utilização de programas de informática (SOFTWARES), para atender as necessidades do setor de Contabilidade, Licitação e Central de Compras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. *C*onforme especificações e quantidades descriminadas no termo de referência, e, incluir, nas disposições gerais, as cláusulas seguintes:

**Cláusula Segunda:**
Constitui objeto do presente termo aditivo, o Reajustamento nos Preços inicialmente contratados, restabelecendo a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos serviços ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Iguatu-Ce, de responsabilidade da **Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento** deste Município, conforme segue na planilha abaixo:

**LOTE I**

| ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO | VALOR ANTERIOR DO CONTRATO | VALOR DO PERCENTUAL DO REAJUSTE | VALOR DO CONTRATO COM REAJUSTE |
|---|---|---|---|
| Cessão de licenciamento de utilização de programas de informática (SOFTWARES), para publicação de informações públicas e hospedagem de dados, visando atender a Lei nº 12.527/2011 – (Lei de acesso á informação) e LC nº 131/2009 – (Lei de transparência Fiscal), em tempo real, e, informações sobre a execução orçamentária e financeira, bem como as informações de interesse coletivo, com publicação na internet. | R$ 1.794,23 | 16 % | R$ 2.081,30 |

**LOTE II**

| ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO | VALOR MENSAL DO CONTRATO | VALOR DO PERCENTUAL DO REAJUSTE | VALOR DO CONTRATO COM REAJUSTE |
|---|---|---|---|
| Cessão de licenciamento de utilização de programas de informática (SOFTWARES), para atender as necessidades do setor de Contabilidade, Licitação e Central de Compras da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. | R$ 1.899,77 | 16% | R$ 2.203,73 |

**Cláusula Terceira:**
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo que também o assinam, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

IGUATU - CE, em 02 de Fevereiro de 2016.

***FRANCIGLEUBA VASCONCELOS ARAGÃO***
Secretária Municipal de Administração
Contratante

***VANDERLEY ALVES DE PINHO***
Representante Legal
ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática LTDA
Contratado

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**CCB0FE71

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº: 85/2016**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Iguatu - Ceará, **MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LOBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO:**

• O **Ofício Nº 1.721/2006** do Sindsaúde, Sindicato dos Empregados em estabelecimentos de serviços de saúde no Estado do Ceará, que informa que a Sra. Silvia Helena de Melo do Nascimento, tomou posse no Cargo de Dirigente Sindical daquela entidade para o triênio 2007/2010;

• O **Ofício Nº 270/2010** do Sindsaúde, Sindicato dos Empregados em estabelecimentos de serviços de saúde no Estado do Ceará, que informa que a Sra. Silvia Helena de Melo do Nascimento tomou posse no Cargo de Dirigente Sindical daquela entidade para cumprimento do mandato que se iniciou dia 01/02/2010 e terminou em 31/01/2013;

• O **Ofício Nº 577/2013** do Sindsaúde, Sindicato dos Empregados em estabelecimentos de serviços de saúde no Estado do Ceará, que informa que a Sra. Silvia Helena de Melo do Nascimento tomou posse no Cargo de Dirigente Sindical daquela entidade para cumprimento do mandato que se iniciou dia 01/02/2013 e terminou em 15/12/2015;

• O **Ofício Nº 1420/2015** do Sindsaúde, Sindicato dos Empregados em estabelecimentos de serviços de saúde no Estado do Ceará, que informa que a Sra. Silvia Helena de Melo do Nascimento assumirá o Cargo de Dirigente Sindical daquela entidade para cumprimento do mandato que se iniciou em 16 de dezembro de 2015 e terminará em 15 de dezembro de 2019;

• O **Parecer Nº PGMI -432/2015** que em ralação a legalidade de servidor possuir mais de dois Mandatos Sindicais (mais de um mandato mais uma reeleição), que OPINOU pela ILEGALIDADE do ato, visto que o artigo 88 da Lei 2.092/2014 veda essa hipótese;

**RESOLVE:**

**Art.1º- DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apuração de possível irregularidade administrativa, prevista no § 2º do art. 88 na Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais, infringida pela servidora Silvia Helena de Melo do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com a matrícula 20155.

**Art.2º -** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante serácomposta pelos seguintes servidores:

**I - JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – PRESIDENTE**
**II – JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – MEMBRO**
**III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO**

**Art. 3º -** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 4º-** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da datada publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência aAdministração Superior.

**Registre-se.**
**Publique-se.**
**Cumpra-se.**

Iguatu - Ceará, 17 de fevereiro de 2016.

***MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LOBO***
Secretária Municipal

**Publicado por:**
Girlene Cavalcante dos Santos
**Código Identificador:**0114284C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIALNº 008/2016-PP**

**Objeto:**Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h.**Data de Abertura das**

**Propostas:**2 de Março de 2016, às 09:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. **Informações:**(88) 3410-1112.

**Publicado por:**
Joilson Marques de Oliveira
**Código Identificador:**24124B91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIALNº 009/2016-PP**

**Objeto:**Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, destinados a atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h. **Data de Abertura das Propostas:** 2 de Março de 2016, às 14:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. **Informações:**(88) 3410-1112.

**Publicado por:**
Joilson Marques de Oliveira
**Código Identificador:**92F5560B

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 002/CGM/2016.**

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, nos termos do art. 248 LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, e da Lei 1.325/2015.
**CONSIDERANDO** que os veículos oficiais se constituem bens públicos de uso especial, afetados, portanto, à finalidade pública e com a utilização voltada à realização de atividades de Estado e consecução de seus objetivos;
**CONSIDERANDO** que a ausência de identificação externa nos automóveis inviabiliza a fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas do Estado e da Sociedade quanto à correta utilização dos veículos oficiais;
**CONSIDERANDO** ser dever de todo gestor agir com probidade e transparência na administração do patrimônio público, incumbindo-lhe envidar seus melhores esforços no sentido de permitir amplo controle social e institucional de seus atos;
**CONSIDERANDO** o direito fundamental à informação pública, cujo conteúdo assegura a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção, a divulgação espontânea de informações de interesse público e o desenvolvimento do controle social da Administração Pública, consoante previsão contida no **art. 3° da Lei 12.527/2012**;
**CONSIDERANDO** que o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, preceitua que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

**RESOLVE: RECOMENDAR AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, QUE:**

**Art. 1 º** Proceda à imediata identificação externa, em ambos os lados, de todos os veículos oficiais ainda não identificados, em tamanho e letras que permitam facilmente identificar visualmente os automóveis que se encontram a serviço do Poder Executivo Municipal, seja por meio de adesivos ou por outro mecanismo semelhante;
**Art. 2º** Nos casos em que o veiculo precise ficar sob os cuidados do condutor, deverá o mesmo demonstrar que possui garagem para guardar, ficando proibido deixar os veículos estacionados no meio da rua, quando não estiver em uso, durante a semana, fins de semana ou feriados;
**Art. 3º** Que seja recolhido todos os veículos para a Garagem ou Pátio, após o expediente, para que fiquem sob os cuidados do poder executivo municipal, excepcionam os veículos a disposição do Hospital Municipal e Maternidade São José, que poderá ficar com o condutor que estiver de plantão, estacionado de forma que em caso de emergência possa ser usado forma ágil.
**Art. 4º** - Registre-se que a inobservância a esta recomendação pode ensejar:
Art. 9° Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1° desta lei, e notadamente:
[...]
IV - utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;
[...]
Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:
[...]
II - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;
[...]
Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, 12 de Fevereiro de 2016.**

***JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS***
Controlador Geral do Município

**Publicado por:**
Thais Faustino Bezerra
**Código Identificador:**CA7D0316

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 041/DRH/2016**

CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA ESTATUTÁRIA DA PREFEITURA DE MAURITI/CE.

O Senhor **Francisco Gomes Cavalcante**, Coordenador Geral do Sistema de Informações Municipal, no âmbito do Departamento Administrativo da Prefeitura de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, delegadas no Decreto Nº 061/2015;

Considerando:

Lei Municipal Nº 518 de 12 de Dezembro de 2003, Art. 45.
**RESOLVE:**

CONCEDER, exoneração a pedido da servidora pública estatutária **MARIA LUCIELMA BEZERRA DE SOUSA OLIVIERA**, brasileira, casada, inscrita no RG Nº: 1788396 SSP/PB e CPF Nº: 008.438.444-18, no cargo de PROFESSORA BÁSICO I, com lotação na C.E.I Nossa Senhora Aparecida, matricula nº: 1109693, admitida através de Concurso Público, a partir de 17 de Fevereiro de 2016.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti/CE, 17 de Fevereiro de 2016.

***FRANCISCO GOMES CAVALCANTE***
Portaria/GP/ 1016/2015'
Decreto 0061/15

**Publicado por:**
Thais Faustino Bezerra
**Código Identificador:**1A6BDAA4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 038/DRH/2016**

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Francisco Gomes Cavalcante, Coordenador Geral do Sistema de Informações Municipal, no âmbito do Departamento Administrativo da Prefeitura de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, delegadas no Decreto Nº 061/2015;

Considerando:
Lei Municipal 518 de 12 Dezembro de 2003, Art. 44;
Lei nº 6.858 de 24 de Novembro de 1980;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora MARIA ARILUCIA GONÇALVES DE CALDAS, CPF Nº: 814.765.903-20 e PIS/PASEP Nº 1705795470-9, SERVIDORA PÚBLICA ESTATUTÁRIA, com admissão no cargo de PROFESSORA em 11/02/1988 vinculado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, em razão da CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO com data de início em 14/04/2015.

Essa portaria em vigor na data de sua publicação.

Mauriti/CE, 29 de Janeiro de 2016

***FRANCISCO GOMES CAVALCANTE***
Portaria/GP/ 1016/2015'
Decreto 0061/15

**Publicado por:**
Thais Faustino Bezerra
**Código Identificador:**7850A3C3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 035/DRH/2016**

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Francisco Gomes Cavalcante**, Coordenador Geral do Sistema de Informações Municipal, no âmbito do Departamento Administrativo da Prefeitura de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, delegadas no Decreto Nº 061/2015;

Considerando:
Lei Municipal 518 de 12 Dezembro de 2003, Art. 44;
Lei nº 6.858 de 24 de Novembro de 1980;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a Senhora **MARIA NECI FREITAS NASCIMENTO**, CPF Nº: 707.393.153-15 e PIS/PASEP Nº 1705460327-1, SERVIDORA PÚBLICA ESTATUTÁRIA, com admissão no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em 18/03/2002 vinculado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, em razão da CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO com data de início em 05/06/2015.

Essa portaria em vigor na data de sua publicação.

Mauriti/CE, 29 de Janeiro de 2016

***FRANCISCO GOMES CAVALCANTE***
Portaria/GP/ 1016/2015'
Decreto 0061/15

**Publicado por:**
Thais Faustino Bezerra
**Código Identificador:**E8D06311

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 036/DRH/2016**

CONCEDE HORAS EXTRAS A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Francisco Gomes Cavalcante, Coordenador Geral do Sistema de Informações Municipal, no âmbito do Departamento Administrativo da Prefeitura de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, delegadas no Decreto Nº 061/2015;

Considerando:
Lei Municipal 518 de 12 Dezembro de 2003, Art. 44;

CARTA DE CONCESSÃO/ MEMÓRIA DE CALCULO – EMITIDA EM 22/12/2015;
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE - Benefício nº 1712682005;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora MARIA REGINEZ VALENTIM BARBOSA FERREIRA, CPF Nº: 634.072.30-97 e NIT Nº: 1903977754-6, SERVIDORA PÚBLICA ESTATUTÁRIA, com admissão no cargo de PROFESSORA DE EDUÇÃO BÁSICA I em 01/03/1986 vinculado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, em razão da CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO com data de início em 22/12/2015.

Essa portaria em vigor na data de sua publicação.

Mauriti/CE, 29 de Janeiro de 2016

***FRANCISCO GOMES CAVALCANTE***
Portaria/GP/ 1016/2015'
Decreto 0061/15

**Publicado por:**
Thais Faustino Bezerra
**Código Identificador:**D6A723BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 029/DRH/2016**

CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA ESTATUTÁRIA DA PREFEITURA DE MAURITI/CE.

O Senhor Francisco Gomes Cavalcante, Coordenador Geral do Sistema de Informações Municipal, no âmbito do Departamento Administrativo da Prefeitura de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, delegadas no Decreto Nº 061/2015;

Considerando:

Lei Municipal Nº 518 de 12 de Dezembro de 2003, Art. 45.

RESOLVE:

CONCEDER, exoneração a pedido da servidora pública estatutária SARAH TACILA MONTENEGRO DE OLIVERA, brasileira, casada, inscrita no RG Nº 98097097030 SSP/CE e CPF Nº: 949.595.443-68, no cargo de DIGITADORA, com lotação na E.E.F Zefinha Cartaxo, matricula nº 4470, admitida através de Concurso Público, a partir de 20 de Janeiro de 2016.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti/CE, 29 de Janeiro de 2016.

***FRANCISCO GOMES CAVALCANTE***
Portaria/GP/ 1016/2015'
Decreto 0061/15

**Publicado por:**
Thais Faustino Bezerra
**Código Identificador:**8D9EB136

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 039/DRH/2016**

O Senhor Francisco Gomes Cavalcante, Coordenador Geral do Sistema de Informações Municipal, no âmbito do Departamento Administrativo da Prefeitura de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, delegadas no Decreto Nº 061/2015;

Lei Municipal 518 de 12 Dezembro de 2003;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora, MARIA GENY XAVIER DE SOUSA, inscrita no CPF Nº: 092.653.413-00 e PIS/PASEP Nº 1010411401-8, SERVIDORA PÚBLICA ESTATUTÁRIA, vinculada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, em razão do seu FALECIMENTO em 31/10/2015.

Essa portaria em vigor na data de sua efetivação.

Mauriti/CE, 29 de Janeiro de 2016

***FRANCISCO GOMES CAVALCANTE***
Portaria/GP/ 1016/2015'
Decreto 0061/15

**Publicado por:**
Thais Faustino Bezerra
**Código Identificador:**816EB8DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016/005SESA**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MARIA EVANIA SOUSA FURTADO, faz publicar o RESULTADO DE JULGAMENTO E AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2016/005SESA, objeto é Fornecimento de Gás Medicinal (Oxigênio) hospitalar, destinado ao atendimento dos pacientes do Hospital Municipal e Maternidade São Jose do município de Mauriti, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referencia do Edital e seus Anexos, conforme indicado abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE ÚNICO
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 16/02/2016 às 11:45:58
Homologado para: EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME, C.N.P.J. nº 03.936.626/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80.225,000 (Oitenta Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

***MARIA EVANIA SOUSA FURTADO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**E6B98750

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2016, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço de nº 007/16-PP-DIV, para Aquisição de material gráfico, destinado as diversas Secretarias deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 17 de Fevereiro de 2016

***REJANE DE LIMA AZEVEDO***
Pregoeiro (a)

**Publicado por:**
Lucas Carvalho Lima
**Código Identificador:**41AA46E4

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO N° 008/2016-PP**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação – Pregão N° 008/2016-PP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas do dia 02 de março de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 008/2016-PP**, com fins a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

***FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA***
A Pregoeira

**Publicado por:**
Adriano Vieira Pontes
**Código Identificador:**7073BAF2

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO N° 009/2016-PP-SRP**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação – Pregão N° 009/2016-PP-SRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas do dia 03 de março de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 009/2016-PP-SRP**, com fins ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE**

**MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

***FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA***
A Pregoeira

**Publicado por:**
Adriano Vieira Pontes
**Código Identificador:**0BC34D47

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 001.12.02.2016**

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA,** RG. **N° 262929** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO VIEIRA BARROS**, cadastrado no CPF sob o no **942.090.063-00**, portador da Cédula de Identidade No **330675398**, residente no **Sítio Pedra Branca, S/N, Zona Rural, Palhano - Ceará,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **17 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **MOTORISTA,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **12/02/2016.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de **R$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga o CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 12 de fevereiro de 2016.

***ANA MARIA DE LIMA***
Secretária da Educação

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**FF44B855

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 002.16.02.2016**

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Educação, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **ANA MARIA DE LIMA,** RG. **N° 262929** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **HEIMARDE RODRIGUES DE LIMA**, cadastrado no CPF sob o Nº **259.583.258-17**, portador da Cédula de Identidade Nº **2001021043573,** residente na **Rua Sete de Setembro, nº 526, Centro Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **21 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **MOTORISTA,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratado, vem executando seus serviços até **16/02/2016.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de **R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga o CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 16 de fevereiro de 2016.

***ANA MARIA DE LIMA***
Secretária da Educação

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**3A63621C

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°002/2016 DE 17.02.2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR HEIMARDE RODRIGUES DE LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Educação,** neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **HEIMARDE RODRIGUES DE LIMA**, cadastrado no CPF sob o Nº **259.583.258-17**, portador da Cédula de Identidade Nº **2001021043573,** residente na **Rua Sete de Setembro, nº 526, Centro Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA –** A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

**CLÁUSULA QUINTA –** Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA –** O contratado passa a ser segurado obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

**CLÁUSULA NONA –** O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA –** É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 17 de Fevereiro de 2016.

***ANA MARIA DE LIMA***
Secretária da Educação

***HEIMARDE RODRIGUES DE LIMA***
Contratado

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**DCD983E0

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 003/2016 DE 15.02.2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO ROGÉRIO VIEIRA BARROS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Educação**, neste ato representado pela Sra. **ANA MARIA DE LIMA**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO VIEIRA BARROS**, cadastrado no CPF sob o no **942.090.063-00**, portador da Cédula de Identidade No **330675398**, residente no **Sítio Pedra Branca, S/N, Zona Rural, Palhano - Ceará,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **MOTORISTA** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA –** A retribuição pecuniária mensal do CONTRATADO é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

**CLÁUSULA QUINTA –** Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA –** O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

**CLÁUSULA NONA –** O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA –** É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 15 de Fevereiro de 2016.

***ANA MARIA DE LIMA***
Secretária da Educação

***FRANCISCO ROGÉRIO VIEIRA BARROS***
Contratado

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**FAFCCEFB

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Palhano, torna público o Extrato do Instrumento Contratual n° 0102.01/2016, resultante do Pregão Presencial nº 0701.01/2016: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.12.361.0014.2.025; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICAS, ENVOLVENDO A ANALISE DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E GERENCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALHANO; VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2016. **CONTRATADA:** G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA;**ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Leite Lira Cavalcante; **ASSINA PELO CONTRATANTE**: ANA MARIA DE LIMA. **VALOR:** R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Palhano-CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JANDER RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Italo Regis Rodrigues Girão
**Código Identificador:**53F12978

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 004.16.02.2016**

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, RG. N° **2001025016406,** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **RAIMUNDO MILTON COSTA**, cadastrado no CPF sob o No **851688583-68**, portador da Cédula de Identidade **1396952-87 2ª Via** residente na **Rua São Vicente, 0001, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADO:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em **21 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo a função de **Motorista,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **16/02/2016.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ R$ **678,40 (seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga o CONTRATADO plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 16 de Fevereiro de 2016.

***PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**E939FFD8

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 005.16.02.2016**

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, RG. N° **2001025016406,** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **LOANE SILVA DE FREITAS**, cadastrada no CPF sob o no **060.691.453-64**, portadora da Cédula de Identidade No **2007275556-8,** residente na **Lagoa da Barbada**, **s/n Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **21 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **16/02/2016.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ R$ **252,80 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 16 de Fevereiro de 2016.

***PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**279407CD

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 006.16.02.2016**

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, RG. N° **2001025016406,** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **MARCIA RERÚZIA DA SILVA,** portadora do RG n°: **326638698** e CPF nº: **008.636.653-06,** com endereço no **Sítio Almas, Sn, Zona Rural, Cidade de Palhano, Estado - Ce, CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **21 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **16/02/2016.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ R$ **544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 16 de Fevereiro de 2016.

***PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**96CC6191

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 007.16.02.2016**

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Saúde, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, RG. N° **2001025016406,** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **MARIA MARLI DO NASCIMENTO**, cadastrada no CPF sob o no **70069336334**, portadora da Cédula de Identidade No **549115420,** residente na Rua **Monsenhor João Luiz, s/n Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **21 de agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **16/02/2016.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ R$ **544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 16 de Fevereiro de 2016.

***PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**6710602C

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 004/2016 DE 17.02.2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR RAIMUNDO MILTON COSTA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Saúde,** neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **RAIMUNDO MILTON COSTA**, cadastrado no CPF sob o No **851688583-68**, portador da Cédula de Identidade No **1396952-87 2ª Via,** com endereço na **Rua São Vicente, nº 001 – Palhano/Ce., CEP: 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Hospital Municipal de Palhano,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003),

podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA –** A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.060,00 (hum mil e sessenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R$ **212,00 (duzentos e doze reais)**, totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

**CLÁUSULA QUINTA –** Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA –** O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

**CLÁUSULA NONA –** O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA –** É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 17 de Fevereiro de 2016.

***PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX***
Secretária da Saúde

***RAIMUNDO MILTON COSTA***
Contratado

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**124DDADB

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 005/2016 DE 17.02.2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA LOANE SILVA DE FREITAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Saúde,** neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **LOANE SILVA DE FREITAS**, cadastrada no CPF sob o no **060.691.453-64**, portadora da Cédula de Identidade No **2007275556-8,** residente na **Lagoa da Barbada**, **s/n Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde - Barbada,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA –** A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **395,00 (trezentos e noventa e cinco reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R$ **79,00 (setenta e nove reais)** totalizando uma remuneração de R$ **474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais),** de Acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

**CLÁUSULA QUINTA –** Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA –** A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

**CLÁUSULA NONA –** O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA –** É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 17 de Fevereiro de 2016.

***PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX***
Secretária da Saúde

***LOANE SILVA DE FREITAS***
Contratada

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**79F42055

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 006/2016 DE 17.02.2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARCIA RERUZIA DA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria da Saúde**, neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MARCIA RERUZIA DA SILVA**, cadastrada no CPF sob o no **008.636.653-06**, portadora da Cédula de Identidade No **326638698**, residente no **Sítio Almas, Sn, Zona Rural, Palhano - Ceará,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** que lhe foi destinada, com a lotação no **Hospital Municipal de Palhano** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA –** A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **850,00 (oitocentos e cinquenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **170,00 (cento e setenta reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1020,00 (hum mil e vinte reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

**CLÁUSULA QUINTA –** Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA –** A contratada passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

**CLÁUSULA NONA –** O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA –** É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 17 de Fevereiro de 2016.

***PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX***
Secretária da Saúde

***MARCIA RERUZIA DA SILVA***
Contratada

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**A17C65FD

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 007/2016 DE 17.02.2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA MARLI DO NASCIMENTO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Saúde,** neste ato representado pela Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX**, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. **MARIA MARLI DO NASCIMENTO**, cadastrada no CPF sob o no **70069336334**, portadora da Cédula de Identidade No **549115420,** residente na Rua Monsenhor João Luiz, **s/n Cidade de Palhano-Ce., CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão

despersonalizado do contratante, a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, pertinente no **Hospital Municipal de Palhano,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA –** A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **850,00 (oitocentos e cinquenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **170,00 (cento e setenta reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1020,00 (hum mil e vinte reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

**CLÁUSULA QUINTA –** Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA –** A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

**CLÁUSULA NONA –** O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA –** É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 17 de Fevereiro de 2016.

***PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX***
Secretária da Saúde

***MARIA MARLI DO NASCIMENTO***
Contratada

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**9AB21B0C

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.11.02.2016**

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ADRIANA DE SOUSA SILVA**, cadastrada no CPF sob o No **640.412.773-72**, portadora da Cédula de Identidade No **20070133772,** com endereço no **Conjunto Cohab, Rua 106, 70, Centro, Palhano/Ce.,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado da contratante, a função de **Auxiliar de Enfermagem** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Hospital Municipal de Palhano,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O presente contrato tem duração determinada até **08 de agosto de 2016**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

**CLAÚSULA TERCEIRA -** A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLAÚSULA QUARTA** – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **850,00 (oitocentos e cinquenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **170,00 (cento e setenta reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.020,00 (hum mil e vinte reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

**CLÁUSULA QUINTA –** Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA -** A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

**CLÁSULA NONA –** É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 11 de fevereiro de 2016.

***ADRIANA DE SOUSA SILVA***
Contratada

***PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**AE478F65

**SECRETARIA DA SAÚDE**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.12.02.2016**

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ALÊNY KELLY GOMES DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o No **002.156.483-31**, portadora da Cédula de Identidade No **342054599,** residente à **Rua Joaquim Rodrigues do Nascimento, S/N, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Enfermagem,** e ainda ser responsável pela alimentação de dados de alguns sistemas na Central de Regulação**,** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde da Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O presente contrato tem duração determinada até **09 de agosto 2016**, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

**CLAÚSULA TERCEIRA -** A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLAÚSULA QUARTA –** A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **850,00 (oitocentos e cinquenta reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de Insalubridade, importando no valor de R$ **170,00 (cento e setenta reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.020,00 (hum mil e vinte reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando a contratada trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

**CLÁUSULA QUINTA –** Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA -** A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

**CLÁSULA NONA –** É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 12 de Fevereiro de 2016.

***ALENY KELLY GOMES DE LIMA***
Contratada

***PAULA HELENA RODRIGUES FÉLIX***
Secretária da Saúde

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**FB7DD290

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº. 003.01.02/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear Sr. **FRANCISCO BARRETO DE LIMA** no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo **DAS-2** cargo da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, Órgão da Administração Direta e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, ao 01 dia do mês de janeiro de 2016.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Francisca da Fonseca Roiz
**Código Identificador:**E9E6B703

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº. 004.01.02/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. **JOÃO GLEIDSON DA SILVA** no cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo **DAS-1** cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Francisca da Fonseca Roiz
**Código Identificador:**AAFCDC72

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Palhano, torna público o Extrato do Instrumento Contratual n° 1101.01/2016, resultante do Pregão Presencial nº 1812.01/2015: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.123.0005.2.006;
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO TRIBUTARIA (NATUREZA NÃO JURIDICA) COM VISTAS A INCREMENTAR A RECEITA TRIBUTARIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PALHANO; VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2016. **CONTRATADA:** CICG - CENTRO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO DA GESTÃO LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sergei Rocha Sydney Ipiranga; **ASSINA PELO CONTRATANTE**: FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO. **VALOR:** R$ **42.000,00 (quarenta e dois mil e reais)**.

Palhano-CE, 11 de janeiro de 2016.

***JANDER RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Italo Regis Rodrigues Girão
**Código Identificador:**9B601AE8

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 005.12.02.2016**

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 330, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO LEONIDAS DE LIMA SILVA**, cadastrado no CPF sob o No **968.829.643-00**, portador da Cédula de Identidade No **3366640-98**, residente no **Sítio Canto da Cruz, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **MOTORISTA** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O presente contrato tem duração determinada até **09 de agosto de 2016,** art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

**CLÁUSULA QUARTA -** A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1060,00 (hum mil e sessenta reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

**CLÁUSULA QUINTA –** Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

**CLÁUSULA SEXTA –** Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SÉTIMA –** Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA -** O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

**CLÁSULA NONA –** É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 12 de Fevereiro de 2016.

***FRANCISCO LEONIDAS DE LIMA SILVA***
Contratado

***FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS***
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**7547F213

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **45º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **201312313.02 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20131118.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **13/12/2013**, COM VIGÊNCIA DE **18 (DEZOITO DIAS)**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÓLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PÌNDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **05/02/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO

LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 05 de Fevereiro de 2016.

***SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Pedro Evilson da Silva Junior
**Código Identificador:**21F7C4B7

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.18.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 03 de março de 2016, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2016.02.18.02**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro-CE**,** 18 de fevereiro de 2016.

***FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
**Código Identificador:**C50CFC2F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.18.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 02 de março de 2016, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de gêneros alimentícios destinados as cestas básicas, tipo I e II através dos benefícios eventuais, destinados ás famílias em situação de vulnerabilidade temporária,Junto a Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2016.02.18.01**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro-CE**,** 18 de fevereiro de 2016.

***FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
**Código Identificador:**45C1D79A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 014/2016 -** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 02/03/2016 às 09 h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚ 014/2016, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis – CE, 17 de fevereiro de 2016.

***NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**7FA57270

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2001.01/2016:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A SEREM DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1201.08.244.0803.2.073.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00.

| CONTRATADOS(AS) | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| CARLOS RAMMON BANDEIRA ROCHA - ME | R$ 77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais) |

**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2016.

**ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Francisco de Assis Ferreira da Rocha

**CONTRATANTE:** SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS

Quixeré-CE, 16 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**7BBA7DBF

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do Município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 2801.01/2016:

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria Municipal de Administração

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0401.2.003

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA E ADMINISTRATIVA NA ELABORAÇÃO DA GFIP, RAIS E DIRF, INCLUSIVE FAZENDO A RETIFICAÇÃO DO QUE FOR NECESSÁRIO PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31/12/2016.

**CONTRATADA:** CONTARH SERVIÇO DE ASSESSORIA EM RH & CONTABILIDADE EIRELI-ME

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Antônia Pereira de Silva

**ASSINA PELO CONTRATANTE**: Raimundo Nonato Brito.

**VALOR:** R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Quixeré-CE, 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**A0CA4903

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0401.05/2016 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0401.2003

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Joaquim Moreira, 316, Centro, Quixeré-CE, destinado ao arquivo permanente.

**VALOR GLOBAL:** R$ 5160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADO(A):** JOSÉ LINDENOR RIBEIRO SOUSA

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ LINDENOR RIBEIRO SOUSA

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** RAIMUNDO NONATO BRITO.

Quixeré-CE, 04 de Janeiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**10DBEE22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 1201.02/2016 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0801.2.048

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** Locação de 01 (UM) imóvel localizado à Rua Cel. José de Brito, nº 271, Centro - Quixeré/CE, onde funcionará a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**VALOR GLOBAL:** R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE FATIMA BRITO DE SOUSA

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE FATIMA BRITO DE SOUSA

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS.

Quixeré-CE, 12 de janeiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**9E9B65DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 1201.01/2016 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.08.244.0803.2.073

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** a Locação de 01 (UM) imóvel localizado à Rua Cel. José de Brito, nº 273, Centro - Quixeré/CE, onde funcionará o Cadastramento Único e Programa Bolsa Família

**VALOR GLOBAL:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE FATIMA BRITO DE SOUSA

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO DE FATIMA BRITO DE SOUSA

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS.

Quixeré-CE, 12 de janeiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**DFDFA57C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0401.04/2016 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.122.1301.2.058

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** Locação de 01(UM) imóvel, Localizaddo na Rua Manoel Gonçalves, 856, Centro - Quixeré/Ce, destinado para o funcionamento da Bibilioteca Temístocles Brito de Sena

**VALOR GLOBAL:** R$ 5400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADO(A):** RAIMUNDO CÉLIO MOREIRA GONÇALVES

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** RAIMUNDO CÉLIO MOREIRA GONÇALVES

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOSÉ GEÓRGENIS SOUSA RODRIGUES.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**A7AA886B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0202.05/2016 resultante de contratação direta, a saber:
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.1001.2.037
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00
**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, Quixeré-CE, para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Quixeré
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
**CONTRATADO(A):** LUCIA DAS DORES OLIVEIRA
**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LUCIA DAS DORES OLIVEIRA
**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-CE, 02 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**81594CA2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0401.03/2016 resultante de contratação direta, a saber:
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.122.1301.2.058
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00
**OBJETO:** Locação de 01(UM) imóvel, Localizado na Rua José Gomes de Sousa, S/N, Lagoinha - Quixeré/Ce, destinado a Biblioteca anexa professora Carmelita Sombra
**VALOR GLOBAL:** R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
**CONTRATADO(A):** WILLIAN DE LIMA FREITAS
**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** WILLIAN DE LIMA FREITAS
**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOSÉ GEÓRGENIS SOUSA RODRIGUES.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**D8A2165E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0501.02/2016 resultante de contratação direta, a saber:
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.1001.2.037
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00
OBJETO: locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Paulino Carlos, S/N, Lagoinha- Quixeré/Ce, onde Funcionará o Posto de Saúde de Lagoinha III.
**VALOR GLOBAL:** R$ 6.218,40 (seis mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
**CONTRATADO(A):** JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-CE, 05 de janeiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**C66E4B23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0401.12/2016 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.1001.2.037

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** A Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua Hadoque Costa, 1270, Centro - Quixeré, onde funcionará o Ponto de apoio para reuniões dos Agentes de Endemias.

**VALOR GLOBAL:** R$ 3.731,04 (três mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADO(A):** CLOVES DE ARAUJO FILHO

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CLOVES DE ARAUJO FILHO

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**269CD9FB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0601.01/2016 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.122.1204.2.022

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Inácio Moreira, 335, Quixeré/CE, onde funcionará as Atividades do MAIS EDUCAÇÃO E.E.B. Menino Jesus de Praga

**VALOR GLOBAL:** R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADO(A):** GEOVANIO FIDELIX MATOS DE OLIVEIRA

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** GEOVANIO FIDELIX MATOS DE OLIVEIRA

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA.
Quixeré-CE, 06 de Janeiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**6B052D3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0401.10/2016 resultante de contratação direta, a saber:
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.122.1204.2022
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00
**OBJETO:** Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Joaquim Moreira, 322, Centro - Quixeré/CE, destinado ao Depósito da Merenda Escolar
**VALOR GLOBAL:** R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
**CONTRATADO(A):** JOSÉ LINDENOR RIBEIRO SOUSA
**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ LINDENOR RIBEIRO SOUSA
**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**1EBD7EA6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0401.09/2016 resultante de contratação direta, a saber:
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.122.1204.2022
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00
**OBJETO:** Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 1079, Centro - Quixeré-CE, destinado ao ARQUIVO MORTO Sec. Educação.
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
**CONTRATADO(A):** CARLOS REUBER DE SOUSA
**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CARLOS REUBER DE SOUSA
**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**15394192

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0401.08/2016 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.122.1204.2022

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Noe Viana Barbosa, SN, Quixeré-CE, onde funcionarão as Atividades do Mais Educação da EEB Ver. Rdo. Nonato de Sena

**VALOR GLOBAL:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADO(A):** MARIA IVANETE DE BRITO CESÁRIO

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA IVANETE DE BRITO CESÁRIO

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA.

Quixeré-CE, 04 de Janeiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**7CBC0208

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0401.07/2016 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.122.1204.2022

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** locação de (01) um imóvel localizado em Vila Nova, 01, Lagoinha - Quixeré/Ce, onde funcionará o Anexo da EEB José Joaquim da Silva

**VALOR GLOBAL:** R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADO(A):** ANTONIO MANOEL DE LIMA SOUSA

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIO MANOEL DE LIMA SOUSA

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**722169FD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0401.11/2016 resultante de contratação direta, a saber:
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.122.1204.2022
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00
**OBJETO:** locação de (01) um imóvel localizado no Sítio Agua Fria, SN, onde funcionará o Anexo da EEI Vereador Sebastião Lemos de Araújo.
**VALOR GLOBAL:** R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de janeiro de 2016.
**CONTRATADO(A):** CLOSIVANIA DE PAIVA ALVES
**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CLOSIVANIA DE PAIVA ALVES
**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA.

Quixeré-CE, 04 de janeiro de 2016.

***JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**1846A557

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0501.03/2016 resultante de contratação direta, a saber:
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.1001.2.037
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00
OBJETO: a contratação da prestação de serviços ao Serviço de Levantamento de Dados dos Relatórios de Receitas da Prestação de Contas junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.
**VALOR GLOBAL:** R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais**)**
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
**CONTRATADO(A):** JOSÉ XAVIER MAIA
**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ XAVIER MAIA..
**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-CE, 05 de janeiro de 2016.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**629DD791

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 1801.03/2016.
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde;
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.1001.2037
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00
**OBJETO:** Locação de 01 (UM) imóvel localizado na rua João Alves Carneiro, 751, Pontal, onde funcionará o Posto de Saúde do Pontal, junto à Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016;
**CONTRATADO**: KARINE MENEZES RIBEIRO
**ASSINA PELO CONTRATADO:** KARINE MENEZES RIBEIRO
**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
**VALOR**: R$ 9.330,24 (nove mil, trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), a serem pagos a quantia mensal de R$ 777,52 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Quixeré-CE, 18 de janeiro de 2016**.**

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**080FD7ED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 1301.02/2016.
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.122.1301.2058
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00
**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Manoel Gonçalves, 954, Centro na cidade de Quixeré, destinada ao Centro de Arte e Cultura junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Quixeré, junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016;
**CONTRATADO**: FRANCISCA EDINARDA LIMA DA SILVA
**ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANCISCA EDINARDA LIMA DA SILVA
**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ GEORGENIS SOUSA OLIVEIRA
**VALOR**: R$ 12.000,00 (doze mil, reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Quixeré-CE, 13 de janeiro de 2016**.**

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**B451D6C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 1301.01/2016, resultante da dispensa de licitação nº 1301.01/2016.
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DO PREFEITO;
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0410.2.002
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00
**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Manoel Gonçalves, 1289, A, Centro, Quixeré/CE, destinado a servir como ponto de apoio do destacamento policial na Sede do município de Quixeré-Ce, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Quixeré-Ce.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
**CONTRATADO**: RENAN DE OLIVEIRA BRITO
**ASSINA PELO CONTRATADO:** RENAN DE OLIVEIRA BRITO
**ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
**VALOR**: R$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);

Quixeré-CE, 13 de Janeiro de 2016.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**365C0083

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 0801.01/2016, resultante da dispensa de licitação nº 0801.01/2016.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DO PREFEITO;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201. 04.122.0410.2.002

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Mons. Francisco José de Oliveira, 1039, Centro, Quixeré-Ce a ser destinado como Destacamento da Polícia Militar na Sede do município de Quixeré-Ce, junto ao Gabinete do Prefeito do município de Quixeré-Ce.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016;

**CONTRATADO**: MARIA LÚCIA LOPES

**ASSINA PELO CONTRATADO:** MARIA LÚCIA LOPES

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA

**VALOR**: R$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais)

Quixeré-CE, 08 de janeiro de 2016**.**

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**E3181DE6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDEdo município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0202.02/2016 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.1001.2.038

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**OBJETO:** Locação de um autoclave para Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

**VALOR GLOBAL:** R$ 7810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADO(A):** P G S M PEREIRA - ME

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Patricia Gardenia Saldanha Moura Pereira.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-CE, 02 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**8C193D1E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0202.03/2016 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.1001.2.037

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** Serviço de Manutenção preventiva e corretiva das instalações hidraulicas nos 10 postos de saúde,consultorio odontologicos, hospital, central de abasteciemento farmaceutico, vigilância sanitária Secretaria e Municipal de Saúde..

**VALOR GLOBAL:** R$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADO(A):** Francisco Conrado de Lima Filho

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Conrado de Lima Filho.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-CE, 02 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**20238A66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0202.01/2016 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.1001.2.037

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** Serviço de Manutenção Elétrica nos 10 postos de saúde, hospital, central de abasteciemento farmaceutico, vigilância sanitária Secretaria e Municipal de Saúde..

**VALOR GLOBAL:** R$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADO(A):** JOSÉ EVANDI SOUSA NASCIMENTO

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ EVANDI SOUSA NASCIMENTO.
.
**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-CE, 02 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**AB8C2F83

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0202.04/2016 resultante de contratação direta, a saber:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.1001.2.037

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**OBJETO:** Serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva de todos os imoveis com ar condicionado, 10 postos de saúde,consultorio odontologicos, hospital, central de abasteciemento farmaceutico, vigilância sanitária Secretaria e Municipal de Saúde..

**VALOR GLOBAL:** R$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

**CONTRATADO(A):** MARCIO DE FREITAS MENDES JUNIOR

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARCIO DE FREITAS MENDES JUNIOR.
.
**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-CE, 02 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**F7AF8A22

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.01.02/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por idade ao servidor MARIA ALCI DE BRITO, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 070541-1 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 14.10.2015. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**20A0BC5D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 004.01.02/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 449/2005, de 22 de julho de 2005, art. 1º, **RESOLVE** suspender a Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade - GITO, aos servidores relacionados abaixo com percentuais, cargos, e Matrículas.

| Matrícula | Nome | Cargo | % | valor |
|---|---|---|---|---|
| 070502-0 | Ana Glaucia Sombra Saraiva | Enfermeiro PSF | 17,45 | 739,85 |

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**E8BA543D

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N.º 005.01.02/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 24 de janeiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2016, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | Total de Horas |
|---|---|---|---|
| 070555-1 | Francisco Rodolfo de Oliveira | Auxiliar Serviços Gerais | 18h |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**55CB1A00

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N.º 006.01.02.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE ECILIO CUNHA, ocupante dos cargos de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041386-0, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de março de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7FFA2814

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N.º 007.01.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2016 a 01.03.2016.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 041295-3 | Jacinta de Fatima Sousa Melo Queiroz | Auxiliar Serviços Gerais | 01.02.2015 a 31.01.2016 |
| 041512-0 | Francisco das Chagas Vidal Sousa | Vigilante | 04.05.2013 a 03.05.2014 |
| 060203-5 | José Benilson Nogueira Melo | Vigilante | 01.08.2014 a 31.07.2015 |
| 060208-6 | Marcelo Ferreira de Freitas | Vigilante | 01.08.2014 a 31.07.2015 |
| 120559-5 | João Batista dos Santos | Diretor Dep. Desenvolvimento Urbano | 02.01.2015 a 01.01.2016 |
| 060205-1 | Thales Mardonio Rabelo Dias | Vigilante | 01.08.2013 a 31.07.2014 |
| 041327-5 | Ivo José Lima do Norte | Vigilante | 04.05.2014 a 03.05.2015 |
| 120558-7 | Francisco Jarbas Alves | Diretor Dep. Transito Transporte e Rodovias | 02.01.2015 a 01.01.2016 |
| 060262-0 | Misaelia Melo Vidal | Assistente em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem | 01.08.2014 a 31.07.2015 |

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**CECD849C

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N.º 008.01.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 041326-7 | Antonio Benelito de Sousa | Vigilante | 04.05.2014 a 03.05.2015 |
| 080649-8 | Maria Eneide de Sousa | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde | 11.02.2015 a 10.02.2016 |
| 120100-0 | José Ivanildo Rodrigues | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Combate as Endemias | 02.01.2015 a 01.01.2016 |
| 060232-9 | Maria do Socorro Mendes | Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde | 01.08.2013 a 31.07.2014 |
| 041459-0 | Hosana Lima de Sousa | Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais | 01.10.2014 a 30.09.2015 |
| 041315-1 | José Helio Menezes Araujo | Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista | 01.03.2014 a 28.02.2015 |
| 070523-3 | Maria de Fatima Sousa Filha Freitas | Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais | 13.08.2014 a 12.08.2015 |

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**67A503A3

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N.º 009.01.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2016 a 31.03.2016.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 070466-0 | Francisca Gidelia Oliveira Siqueira Campos | Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social | 01.02.2015 a 31.01.2016 |

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D146C7D3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 010.01.02/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, percentuais e valores estabelecidos na tabela abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | Perc | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 060218-3 | Ana Paula Rodrigues de Oliveira | Especialista em Saúde Padrão X: Nutricionista | 41,5% | 1.759,36 |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**6A7E4257

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 011.01.02.2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

| Matrícula | Nome | Cargo | km |
|---|---|---|---|
| 042002-6 | Alba de Jesus Leite Sousa | Prof. Educ. Básica I | 26km |
| 042002-6 | Alba de Jesus Leite Sousa | Prof. Educ. Básica I | 26km |
| 060338-4 | Ana Cristina Sousa Lima | Prof. Educ. Básica II | 08km |
| 060338-4 | Ana Cristina Sousa Lima | Prof. Educ. Básica II | 08km |
| 041787-4 | Ana Lucia Vitoriano da Costa | Prof. Educ. Básica I | 30km |
| 060116-0 | Ana Paula de Sousa Senna | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041908-7 | Cleane Maria Mano | Prof. Educ. Básica I | 28km |
| 041762-9 | Clecia Honorato de Lima | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041687-8 | Cleuza Honorato de Lima | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041687-8 | Cleuza Honorato de Lima | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 042057-3 | Edvaldo Alves Barbosa | Prof. Educ. Básica II | 28km |
| 041857-9 | Francisca Maria Bezerra Sousa | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041917-6 | Francisca Maria Bezerra Sousa | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 042004-2 | Francisca Maria Gonçalves Lima | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 042004-2 | Francisca Maria Gonçalves Lima | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041761-0 | José de Fátima Almeida Silva | Prof. Educ. Básica I | 18km |
| 041866-8 | José de Fátima Almeida Silva | Prof. Educ. Básica I | 18km |
| 042038-7 | José Raildo Ribeiro Lima | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041749-1 | José Raildo Ribeiro Lima | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041558-8 | Lucimeyre Gadelha | Prof. Educ. Básica I | 16km |
| 041880-3 | Maria Aparecida de Sousa | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041972-9 | Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro | Prof. Educ. Básica I | 08km |
| 041752-1 | Maria de Fatima Guimarães Gonçalves | Prof. Educ. Básica I | 07km |
| 041990-7 | Maria de Fatima Guimarães Gonçalves | Prof. Educ. Básica II | 07km |
| 041692-4 | Maria Eleneide Fernandes de Brito | Prof. Educ. Básica I | 08km |
| 042045-0 | Maria Eleneide Fernandes de Brito | Prof. Educ. Básica II | 08km |
| 041793-9 | Maria Eliete da Costa | Prof. Educ. Básica I | 14km |
| 041540-5 | Maria Luiza da Costa | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041540-5 | Maria Luiza da Costa | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041918-4 | Maria Luzivalda de Lima | Prof. Educ. Básica I | 6km |

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**0BB6300D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 012.01.02.2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

| Matrícula | Nome | Cargo | km |
|---|---|---|---|
| 042047-6 | Maria Rita Xavier Moura | Prof. Educ. Básica II | 16km |
| 041890-0 | Maria Rita Xavier Moura | Prof. Educ. Básica I | 16km |
| 060111-0 | Railda Nogueira Xavier | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 060337-6 | Raimunda Edileuza Batista da Silva | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 042032-8 | Raimunda Edileuza Batista da Silva | Prof. Educ. Básica II | 26km |
| 041559-6 | Raimunda Edivanda Lima Pereira | Prof. Educ. Básica I | 16km |
| 041755-6 | Raimunda Renilda Nogueira Xavier | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 042049-2 | Raimunda Renilda Nogueira Xavier | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041740-8 | Raimunisia Rebouças Costa Santiago | Prof. Educ. Básica I | 15km |
| 041740-8 | Raimunisia Rebouças Costa Santiago | Prof. Educ. Básica I | 15km |
| 041910-9 | Reginaldo de Sousa | Prof. Educ. Básica II | 28km |
| 042050-6 | Reginaldo de Sousa | Prof. Educ. Básica II | 28km |
| 041552-9 | Renato Silva Alves | Prof. Educ. Básica I | 16km |
| 041552-9 | Renato Silva Alves | Prof. Educ. Básica I | 16km |
| 042051-4 | Rita Rizeuda Nogueira Xavier | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 041646-0 | Rita Rizeuda Nogueira Xavier | Prof. Educ. Básica I | 12km |
| 060268-0 | Verônica Nunes Rodrigues | Prof. Educ. Básica II | 14km |
| 042055-7 | Verônica Nunes Rodrigues | Prof. Educ. Básica II | 16km |

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F47E2906

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 013.01.02/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

| Matrícula | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 042002-6 | Alba de Jesus Leite Sousa | Prof. Educ. Básica I |
| 060338-4 | Ana Cristina Sousa Lima | Prof. Educ. Básica II |
| 041912-5 | Antonia Maria da Silva Oliveira | Prof. Educ. Básica I |
| 041687-8 | Cleuza Honorato de Lima | Prof. Educ. Básica I |
| 041553-7 | Evanilson Nilton da Costa | Prof. Educ. Básica I |
| 041763-7 | Francisca de Assis Ribeiro | Prof. Educ. Básica I |
| 042004-2 | Francisca Maria Gonçalves Lima | Prof. Educ. Básica I |
| 090993-9 | Francisco Ribeiro da Costa | Prof. Educ. Básica II |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**9B0F8AAA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 014.01.02/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

| Matrícula | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 041653-3 | José Maria Santiago da Silva | Prof. Educ. Básica I |
| 080677-3 | Lucia de Fatima Lima | Prof. Educ. Básica I |
| 080678-1 | Luiza de Marillac dos Santos Silva | Prof. Educ. Básica I |
| 042074-3 | Maria Creuza Maciel Veneranda | Prof. Educ. Básica I |
| 041972-9 | Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro | Prof. Educ. Básica I |
| 041820-0 | Maria Eliene de Sousa Costa | Prof. Educ. Básica II |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**2F58F619

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 015.01.02/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

| Matrícula | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 041539-1 | Maria Francisca Nery Silva Gonçalves | Prof. Educ. Básica I |
| 041642-8 | Maria Gorette de Lima Silva | Prof. Educ. Básica I |
| 041682-7 | Maria Helena da Silva | Prof. Educ. Básica I |
| 090988-2 | Maria Iradete de Oliveira | Prof. Educ. Básica II |
| 041868-4 | Maria Iranilma de Sousa | Prof. Educ. Básica I |
| 042073-5 | Maria Lucineide de Jesus | Prof. Educ. Básica I |
| 041540-5 | Maria Luisa da Costa | Prof. Educ. Básica I |
| 041918-4 | Maria Luzivalda de Lima | Prof. Educ. Básica I |
| 041969-9 | Maria Marizou de Oliveira Freire | Prof. Educ. Básica I |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7BFD20EE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 016.01.02/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20h) horas semanais.

| Matrícula | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 041759-9 | Raimundo Nonato Silva | Prof. Educ. Básica I |
| 041740-8 | Raimunisia Rebouças Costa Santiago | Prof. Educ. Básica I |
| 041552-9 | Renato Silva Alves | Prof. Educ. Básica I |
| 041737-8 | Solange Maria da Costa | Prof. Educ. Básica I |

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**5CE57910

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 017.01.02/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora efetiva Deuzirene Felipe de Sousa Gadelha, cargo de Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal, matricula 100138-8, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS e pelo Orçamento Municipal no período de 16/01/2016 a 13.07.2016. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**DDAC710E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 018.01.02.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCO CELIO SANTIAGO LIMA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 060212-4, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7F0E3ACD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 020.01.02.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) RAIMUNDO DE FREITAS SOUSA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 070606-0, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7C1FCE04

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 021.01.02.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) STENIO GOMES BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Informática, Matrícula 100111-6, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**32603958

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 022.01.02.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCA GIDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social, Matrícula 070466-0, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**79EDEE9D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 021/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) DEBORA SAMARA MACENA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a). (a) Sr.(a) 49, e o(a) Sr.(a) DEBORAH SAMARA MACENA, RG n° 2008382316-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 611.120.083-65, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**8D294B82

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 022/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) NATALIA OLIVEIRA LIMA RIBEIRO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a). (a) Sr.(a) 49, e o(a) Sr.(a) NATALIA OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, RG n° 3290039-98 SSP/CE, e CPF n.° 851.660.653-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7E759281

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 023/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) JECILENE COSTA CUNHA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a). (a) Sr.(a) 49, e o(a) Sr.(a) JECILENE COSTA CUNHA, RG n° 2002030027702 SSP/CE, e CPF n.° 028.788.303-50, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, *pela* parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**61DC741E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 011/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) WALDENIZA DE LIMA FERREIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a) WALDENIZA DE LIMA FERREIRA, RG n° 2882561-94 SSP/CE, e CPF n.° 905.262.793-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**043810F2

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 012/2016.**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) ANTONIA OZINETE DE SENA MELO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a) ANTONIA OZINETE DE SENA MELO, RG n° 96021003399 SSPDS/CE, e CPF n.° 849.890.413-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F5F86B40

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 013/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) ANTONIA MARIA DE ALMEIDA LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a) ANTONIA MARIA DE ALMEIDA LIMA, RG n° 96024013263 SSPDS/CE, e CPF n.° 007.372.883-70, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**542B2252

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 014/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) ANTONIA GRACILENE ARAUJO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a). (a) Sr.(a) ANTONIA GRACILENE ARAUJO, RG n° 2006099022494 SSP/CE, e CPF n.° 957.507.973-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**0BEBD367

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 015/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) ANTONIA D'ARC DA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a). (a) Sr.(a) ANTONIA D'ARC DA SILVA, RG n° 34807622000 SSP/SP, e CPF n.° 005.371.923-95, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**DE8218EF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 016/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA GEOVANIA DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a). (a) Sr.(a) 49, e o(a) Sr.(a) MARIA GEOVANIA DE SOUSA, RG n° 2005030049042 SSP/CE, e CPF n.° 048.897.603-00, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**54894E1C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 017/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA GEORGIANA DE SOUSA OLIVEIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a). (a) Sr.(a) 49, e o(a) Sr.(a) MARIA GEORGIANA DE SOUSA OLIVEIRA, RG n° 327139298 SSP/CE, e CPF n.° 935.681.343-49, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7C5F8AE5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 018/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) KATIUCIA MEDEIROS DE ARAUJO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a). (a) Sr.(a) 49, e o(a) Sr.(a) KATIUCIA MEDEIROS DE ARAUJO, RG n° 002448369 SEDS/RN, e CPF n.° 057.772.264-69, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B84A112E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 019/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de

Educação e o (a) Sr. (a) MARIA ELISANGELA DE SANTIAGO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a). (a) Sr.(a) 49, e o(a) Sr.(a) MARIA ELISANGELA DE SANTIAGO, RG n° 2006030000076 SSPDS/CE, e CPF n.° 925.421.663-15, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**5D07AF75

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 020/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA FLAVIA SILVA LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a). (a) Sr.(a) 49, e o(a) Sr.(a) MARIA FLAVIA SILVA LIMA, RG n° 2007081689-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 055.566.503-81, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**07856793

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 001/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA ETERNA DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a) MARIA ETERNA DE LIMA SOUSA, RG n° 164774288 SSP/CE, e CPF n.° 851.603.693-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**74D5B1C7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA IVONETE DE SOUSA ARAUJO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a) MARIA IVONETE DE SOUSA ARAUJO, RG n° 20078135626 SSPDS/CE, e CPF n.° 830.983.053-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**CB8F6F73

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA ELISDENIA DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a) MARIA ELISDENIA DE SOUSA, RG n° 319884797 SSP/CE, e CPF n.° 821.253.683-15, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de

acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B2428A0A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA CLEONICE SANTIAGO OLIVEIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a) MARIA CLEONICE SANTIAGO OLIVEIRA, RG n° 91002260852 SSP/CE, e CPF n.° 086.047.898-04, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**10F0ABA9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 005/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) LUZIRENE DE SOUSA TORRES.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a) LUZIRENE DE SOUSA TORRES, RG n° 2439170-92 SSP/CE, e CPF n.° 796.741.513-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**35320391

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 006/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA DAS DORES HONORATO DE LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a) MARIA DAS DORES HONORATO DE LIMA, RG n° 3443624-2000 SSP/CE, e CPF n.° 026.262.433-88, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**C2F28521

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 007/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) VERA LUCIA DE SANTIAGO LIMA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a) VERALUCIA DE SANTIAGO LIMA, RG n° 2008910157-4 SSPDS/CE, e CPF n.° 807.278.243-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**DEC3F29B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 008/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA DANIELLE SOUSA MAIA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a) MARIA DANIELLE SOUSA MAIA, RG n° 20077387516 SSP/CE, e CPF n.° 060.336.693-71, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**0C385395

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 009/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a) MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA, RG n° 2435267-92 SSP/CE, e CPF n.° 789.467.433-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**67C75995

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**RESCISÃO DE CONTRATO N.º 010/2016**

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA DE FATIMA SENA SOARES.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. José Roberto Ribeiro Lima, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49 e o Sr. (a) MARIA DE FATIMA SENA SOARES, RG n° 206445191 SSP/CE, e CPF n.° 455.507.863-20, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa, a partir de 01.02.2016.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2016.

***JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**8176CE72

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N.º 019.01.02.2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA MELO, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041615-0, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**AEC8BB29

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**CONTRATO N.º 023/2016**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO, RG n° 2000099169275 SSPDS/CE, e CPF n.° 022.951.333-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sede da Secretaria, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) de vencimento e R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) correspondente a 20% (vinte por cento) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2016.

***ANTONIO MARCOS RIBEIRO NASCIMENTO***
Contratado(a)

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F8E1C43F

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**CONTRATO N.º 024/2016**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA FRANCILENE DA SILVA SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA FRANCILENE DA SILVA SOUSA, RG n° 2007647844-5 SSPDS/CE, e CPF n.° 059.638.283-92, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde de Lagoinha II, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) de vencimento e R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) correspondente a 20% (vinte por cento) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2016.

***MARIA FRANCILENE DA SILVA SOUSA***
Contratado(a)

***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A7D40084

**SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CONTRATO N.º 009/2016**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) CARINE PINTO FERNANDES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68, e o(a) Sr.(a) CARINE PINTO FERNANDES, RG n° 2005030038857 SSP/CE, e CPF n.° 054.332.533-41, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão X: Assistente Social, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Referência da Assistência Social – CRAS da Sede, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 30 de junho de 2016 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 3.249,18 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2016.

***CARINE PINTO FERNANDES***
Contratado(a)

***MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS***
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1104D25C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 085/2016 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal

n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 050/2016 de 21.01.2016 e Parecer Jurídico n° 003/2016 de 01.02.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** à servidora **EVALDENEIDE VIANA CHAVES**, Agente de Saúde, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Saúde, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual, teve início em 05.01.2016 e o término para 02.07.2016.

**Art. 2º. CONCEDER** a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**A144D70F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 086/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS,** Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará conduzindo *Maria Maia Pitombeira*, com destino Hospital e Maternidade da Mulher Dra. Zilda Arns Neumann, na Av. Lineu Machado, 145 - Demócrito Rocha, no veículo de placas ORR 2075, no dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**1C626A31

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 087/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando *Maria Castro dos Reis*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**B6330947

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 088/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA,** mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Maria Castro dos Reis*, com destino ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia

em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**955B306F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 089/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência/urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Maria Lucinda do Amaral*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**F18E030B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 090/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA**, Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, com a finalidade de resolver assuntos inerentes ao Município, no dia 04 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 410,64** (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 410,64 (quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**6FAB6983

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 091/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **CARMÉM SOLANGE NUNES CHAVES,** Professora, mat. 1264, RG 98097150402 SSP CE, CPF 519.406.553-15, residente na Rua Manoel Franklin S/N, com lotação na Secretaria de Educação Básica- SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe - CE, para participar da formação do PNAIC/PAIC, nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**93141D08

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 092/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **KÍSYA ACÁCIA DE ALMEIDA MALVEIRA,** professor, mat. 1288, CPF Nº 777.300.383-15 e RG 90002262466 SSP-CE, residente à Rua Jerônimo Gadelha Nº 3958, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe - CE, para participar da formação do PNAIC/PAIC, nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**61BFE2A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 093/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **NUBERLÂNDIA GLÁUBIA GUIMARÃES BATISTA,** Professora, mat. 1324, CPF sob o Nº 775.290.733-20 e RG 2629080-94 – SSP CE, residente a Rua Cel. Jerônimo Batista – 4008, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Jaguaribe - CE, para participar da formação do PNAIC/PAIC, nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**7FA515B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 094/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará conduzindo *Francisco Angelino de Moura Gadelha*, com destino ao o Hospital Sarah Kubitschek, na Av. Juscelino Kubitschek, 4500 – Siqueira, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 04 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaribe – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**31BA27B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 095/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo *Maria Ventura da Silva*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419; *Maria Nilzete Moreira*, também ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo de placas ORR 2275, nos dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**7D93B170

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 096/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando *Maria Ventura da Silva,* com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**72C82B12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 097/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS,** Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará conduzindo *Marineide Moreira Lima*, com destino ao Hospital Batista Memorial, na Rua Professor Dias da Rocha, 1530 – Aldeota, na ambulância de placas HYB 2096; *José Valdenor Gomes Carneiro*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, nos dias 06 e 08 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**ADBBC8AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 098/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *José Valdenor Gomes Carneiro*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**BB40E95F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 099/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência/urgência a Fortaleza – Ceará, apanhar a paciente *Maria Josina do Amaral Costa*, no Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no veículo fiesta de placas ORR 2075, no dia 07 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**1C39BD58

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 100/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo Gerlândia Braúna de Freitas, com destino a Clínica Neuroteste, na Rua José Vilar nº 1541, Aldeota, no veículo fiesta de placas ORR 2075, no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**11F93F4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 101/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outras, *Edinilsa de Souza Araújo*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro; *Raimunda Alves de Lima*, ao Centro Regional Integrado de Oncologia-CRIO, na Rua Francisco Calaça, 1300 - Álvaro Weyne; *Ivo Miguel Roblis* ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana;no veículo de placas OSB 9475, nos dias 05, 11 e 12 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 177,00** (cento e setenta e sete reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D169513A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 102/2016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **RAIMUNDA DALVACIR ALVES RAFAEL**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 3204, RG Nº 2066699-90 - SSP CE, CPF Nº 445.939.963-68, residente na Rua Raimundo Maia Gondim Nº 3839, nesta Cidade, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, acompanhando dentre outros, *Dinilsa de Souza Araújo*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro; *Raimunda Alves de Lima*, ao Centro Regional Integrado de Oncologia-CRIO, na Rua Francisco Calaça, 1300 - Álvaro Weyne; *Ivo Miguel Roblis* ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana;no veículo de placas OSB 9475, nos dias 05, 11 e 12 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 177,00** (cento e setenta e sete reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**E318A3CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 103/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo Maria Vilaneide dos Reis Torres, com destino ao Hospital Prontomédico, na Rua Barão do Rio Branco, 1722 - Centro, no veículo fiesta de placas ORR 2075, no dia 11 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**C79D0636

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 104/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência/urgência a Fortaleza – Ceará, apanhar a paciente *Emanuel Macedo da Costa*, no Hospital Cura D´ars, na Rua Costa Barros, 833 – Centro e *Elias Antonio de Lima*, ao Hospital Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096, nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**706AE487

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 105/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Alana de Lima Bizerra*, com destino ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 11 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**65C5BB4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 106/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **ELIZABETE DE FREITAS MAIA,** Secretária do Trabalho e Ação Social, mat. 4101, CPF 135.077.453-72, RG 2002030068379 – SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da Assembleia Extraordinária de Assistência Social "Orientações do Tribunal de Contas dos Municípios sobre Prestação de Contas da Política de Assistência", no dia 17 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Cearáá.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**CFD9EC39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 107/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Alana de Lima Bizerra*, com destino ao Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 11 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**FCA6A2DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 108/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS,** Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará conduzindo *Jaqueline Lopes da Costa*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419; *Anália dos Santos*, ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas HYB 2086, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$**

**118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**0DA58831

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 109/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará acompanhando *Jaqueline Lopes da Costa*, com destino ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419; *Anália dos Santos*, ao Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas HYB 2086, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**B802828C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 110/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA,** mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Antonio Moreira de Almeida*, acidentado, para atendimento na Capital, no veículo SPIN de placas PMJ 7520, no dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**E809A1BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 111/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA,** Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo o Dr. Omar Julian Hernandez, (Programa Mais Médicos), ao Aeroporto Pinto Martins, na Av. Senador Carlos Jereissati, 3000 – Serrinha, no veículo fiesta de placas ORR 2275, no dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**1E46B607

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 112/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Germano Pinheiro, com destino ao Hospital Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**B388BBF3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 113/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **RAIMUNDA DALVACIR ALVES RAFAEL,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 3204, RG Nº 2066699-90 - SSP CE, CPF Nº 445.939.963-68, residente na Rua Raimundo Maia Gondim Nº 3839, nesta Cidade, com lotação na Secretária de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, acompanhando Antonio Gadelha da Costa, com destino ao HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo, no veículo de placas OSB 9475, no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**6D059FA5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 114/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, *Antonio Gadelha da Costa*, com destino ao HEMOCE - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará- Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo; *Eulália Freire Chaves Barbosa*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centrono veículo de placas OSB 9475, de 15 a 19 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 295,00** (duzentos e noventa e cinco reais), referente a 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D9EDE062

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 115/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **JANNIELE FERNANDES DE SOUZA,** Técnica em Enfermagem, mat. 3977, RG 2008010118566 - SSP CE, CPF 049.025.473-09, residente na Rua Marcelino da Silva, 0029, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Eulália Freire Chaves Barbosa*, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas OSB 9475, no dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**B110E527

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 116/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo *Acelina Maciel de Oliveira*, com destino ao Hospital Fernandes Távora, na Rua. Francisco Sá, 5445 - Álvaro Weyne, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D03FE331

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 117/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ VALDENOR DE LIMA,** Motorista, mat. 1415, CPF 330.194.603-87, RG 118025-80 SSP-CE, residente a Rua Emília Chaves Nº 4534, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência, a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Leidiane Domingos da Silva, Raimundo de Oliveira Maia e Maria José Justina da Silva*, com destino ao Hospital de Maracanaú, na ambulância de placas ORR 2075, no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**DF0B08B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 118/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **NAIANE DE LIMA MAIA, T**écnica em Enfermagem, mat. 3977, RG 2007261453-0 - SSP CE, CPF 054.371.143-97, residente na Rua José Gadelha de Moura, nº 0015, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Raimunda Alves de Lima*, com destino ao Centro Regional Integrado de Oncologia -CRIO, na Rua Francisco Calaça, 1300 - Álvaro Weyne e *Maria de Souza Araújo*, ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, no veículo de placas OSB 9475, nos dias 17 e 18 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$**

**118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**20869F33

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 119/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **CINTHIA LIMA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 00597, CPF 637.259.083-20 e RG 324195697 SSP CE, residente à Rua Germano Noronha, 3965, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Maria José Ferreira da Silva*, ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, no veículo de placas OSB 9475, no dia 19 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**89F14B79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 120/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Maria do Socorro Lima de Oliveira*, Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**780F25E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 121/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza– Ceará, conduzindo *Maria do Socorro Lima de Oliveira*, Hospital Geral - HGF, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**6B661F9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 122/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência/urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Otacilia Josina do Amaral*, com destino ao IPCC-Instituto de Prevenção do Câncer do Ceara, na Rua Assis Chateaubriand, 58 - Dionísio Torres, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**4B08EB5F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 124/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e,

CONSIDERANDO as informações do Processo nº 086/2016 de 15.02.2016,
RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, no mês de março de 2016:

**ESCALA DE FÉRIAS DE MARÇO/2016**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00319 | FRANCISCO AILTON DE LIMA | 03.03.15 a 02.03.16 | 07.03.16 a 05.04.16 |
| 04205 | RAIMUNDO CLAUDINO DOS SANTOS | 03.06.15 A 02.06.16 | 01.03.16 a 30.03.16 |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00346 | MARIA DO SOCORRO MENDES OLIVEIRA | 01.10.15 A 30.09.16 | 01.03.16 a 30.03.16 |

**SECRETARIA DE SAÚDE**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 03915 | JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA | 12.09.14 A 11.09.15 | 01.03.16 a 30.03.16 |
| 03952 | LIDIJANE BARBOZA DE SOUZA | 01.11.15 A 31.10.16 | 01.03.16 a 30.03.16 |
| 03882 | MARIA ELIENE LIMA | 10.08.14 A 09.08.15 | 01.03.16 a 30.03.16 |
| 00394 | MARIA JACILENE CHAVES FEITOSA | 20.02.15 A 19.02.16 | 01.03.16 a 30.03.16 |
| 03946 | REGISTELA DIOGENES DE ALMEIDA | 21.10.14 A 20.10.15 | 02.03.16 a 31.03.16 |

**GABINETE DO PREFEITO**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 01225 | LARDNER JOATAN COLARES DE SILVA | 03.03.15 A 02.03.16 | 01.03.16 a 30.03.16 |

**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 00714 | ANA PAULA CHAVES DE SOUZA | 03.04.15 A 02.04.16 | 01.03.16 a 30.03.16 |

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

| COD | NOME | PERÍODO REFERENTE | GOZO |
|---|---|---|---|
| 04021 | CÁSSIO DENÍLSON FREIRE DE LIMA | 01.03.15 A 28.02.16 | 01.03.16 a 30.03.16 |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D6BD48AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 125/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 156; E com base no Processo Nº 074/2016, de 04.02.2016 e ainda Parecer Jurídico n° 011/2016, de 15.02.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **JANNAYNA SALDANHA DA SILVA**, Digitadora, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – STAS, **licença com remuneração para continuidade de estudos**, pelo período de **15.02.2016 à 15.05.2016**, para cumprir estágio supervisionado em Curso Enfermagem no SUS Municipal – Aracati - CE, Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**30DD99A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 126/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 078/2016 de 11.02.2016 e Parecer Jurídico n° 012/2016 de 15.02.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** à servidora **KEYLIANE MATIAS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação Básica, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual, teve início em 11.02.2016 e o término para 08.08.2016.

**Art. 2º. CONCEDER** a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**572BF7E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 127/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 079/2016 de 11.02.2016 e Parecer Jurídico n° 013/2016 de 15.02.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** à servidora **MARIA AURELIANA REBOUÇAS TAVARES**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Educação Básica, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual, teve início em 02.02.2016 e o término para 30.07.2016.

**Art. 2º. CONCEDER** a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**1FA77F18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 128/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **ECLEIDE MARIA MAIA DE LIMA**, Mat. 1552, Assistente Social, CPF 747.217.473-49, RG 2439116-87 SSP CE, residente na Rua Raimundo Maia Gondim, nº 3932, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de capacitação Selo UNICEF sobre a metodologia e cronograma para realização do 2º Fórum Comunitário, nos dias 17 e 18 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**60609E01

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 129/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **NARPTON MOREIRA MAIA**, Motorista D, mat. 3930, CPF 770.550.043-49, RG 190669689 SSP-CE, residente a Rua Maia Alarcon, 744, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza – Ceará, conduzindo Gerlândia Braúna de Freitas, com destino a Clínica Santa Clara, na Rua Dr. João Moreira, 343 – Centro no veículo fiesta de placas ORR 2275, no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**2FBBA59F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 130/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **NARA ZILANY MAIA MOREIR**A, Secretária Municipal, mat. 4098, CPF 931.384.403-63, RG 3478294-2000 SSP-CE, residente na Rua Francisco de Almeida Chaves, Nº 3662, com lotação na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, a serviço do Município, na Assembleia Geral Extraordinária e Encontro do Coegemas: "Orientações do Tribunal de Contas dos Municípios sobre prestação de Contas da Política de Assistência", no dia 17 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**9FF7B43A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 131/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Designar a Senhora KESSIA GADELHA MAIA,** Odontóloga, mat. 3957, RG 2003009197260, SSP CE, CPF 994.522.193-00, residente à Rua Avelino Magalhães, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, para participar de reunião com os Coordenadores de Saúde Bucal do Estado do Ceará, no dia 22 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**46B0D7B3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 132/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS**, Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza-Ceará conduzindo a Srª. *Maria José Maia*, com destino a Clínica Ósteo Ortopedia e Traumatologia S/C Ltda, na Av. Pontes Vieira, 2651 - Dionísio Torres, no veículo fiesta de placas ORR 2275, no dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**79A40B3E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 133/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS,** Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, a serviço do Município, nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 821,28** (oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 410,64

(quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de fevereiro de 2016.

***JOSÉ MARCONDES MOREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Irene de Sousa Maia Kfuri
**Código Identificador:**D189F1F8

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 004/2016**

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 004/2016

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital GAB Nº 001/2016, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de Ensino Municipal e atividades finalísticas da Saúde e Assistência Social,**RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a se fazerem presentes na data de 18 de Fevereiro de 2016 (Quinta-Feira), das 07:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

| Cargo | Nome | Lotação |
|---|---|---|
| Professor Polivalente | NAYARA CYNTIA DA CONCEIÇÃO ALVES | Sede |
| | CARLOS HENRIQUE A. DE SOUZA | Sede |
| | HIDYONARA SOUSA SILVA | Sede |

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**003FCB0E

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA GAB Nº 007/2016**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a retificação do EDITAL DE RETIFICAÇÃO GAB Nº 006/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

No Item **8.2.7.**
**Onde se lê**:
No dia **17 de Fevereiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos candidatos aprovados das provas objetivas, contendo os nomes de cada candidato e sua respectiva pontuação.

**Leia-se:**
No dia **18 de Fevereiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos candidatos aprovados das provas objetivas para os cargos de Dentista, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta AB, Fonoaudiólogo AB, Médico, Assistente Social AB, Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Educador Físico Bacharel, Enfermeiro, contendo os nomes de cada candidato e sua respectiva pontuação, posteriormente no dia **24 de Fevereiro de 2016,** no Diário Oficial dos Municípios de Uruoca, será publicado o resultado dos candidatos aprovados das provas objetivas para os cargos de Agente Administrativo, Técnico de Enfermagem, Agente de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante, Agente Comunitário de Saúde, Motorista Categoria D e Motorista Categoria B, contendo os nomes de cada candidato e sua respectiva pontuação.

No Item **8.2.8**
**Onde se lê:**
Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao resultado das provas objetivas até as **17:00 horas** do dia **17 de Fevereiro de 2016.**

**Leia-se**:
Caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao resultado das provas objetivas para os cargos de Dentista, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta AB, Fonoaudiólogo AB, Médico, Assistente Social AB, Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Educador Físico Bacharel, Enfermeiro até as **17:00 horas** do dia **18 de Fevereiro de 2016,** posteriormente caberá interposição de recurso administrativo à Coordenação de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância ao resultado das provas objetivas para os cargos de Agente Administrativo, Técnico de Enfermagem, Agente de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante, Agente Comunitário de Saúde, Motorista Categoria D e Motorista Categoria B, até as **17:00 horas** do dia **24 de Fevereiro de 2016.**

No item **8.2.9**
**Onde se lê:**
No dia **23 de fevereiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de: vigilante, auxiliar de serviços gerais, motorista, técnico de enfermagem e agente administrativo e atividades finalísticas da saúde e assistência social.

**Leia-se:**
No dia **23 de fevereiro de 2016**, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de Dentista, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta AB, Fonoaudiólogo AB, Médico, Assistente Social AB, Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Educador Físico Bacharel, Enfermeiro, posteriormente, no **dia 29 de fevereiro de 2016**, no Diário Oficial dos Municípios de Uruoca, será publicado o resultado final com recurso, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de Agente Administrativo, Técnico de Enfermagem, Agente de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigilante, Agente Comunitário de Saúde, Motorista Categoria D e Motorista Categoria B:

[…]

Uruoca-CE, 17 de fevereiro de 2016.

***FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**4673E9AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONVÊNIO 01/2016**

*Convênio que entre si celebram o Município de Uruoca-CE, através de sua Secretaria de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal e a*

*Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Uruoca, para os fins que nele se declaram.*

O Município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, Centro, Uruoca-CE, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu titular, o Sr. ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR, RG: 3055815-96 SSP-CE e CPF: 947.085.843-34 e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Uruoca, estabelecida na Rua Antonio Arruda, nº 171, Centro, Uruoca-CE, inscrita no CNPJ nº 00.175.832/0001-49, doravante denominada CONVENENTE, representada por sua presidente, a Sra. MARIA DO LIVRAMENTO FÉLIX DOS SANTOS, RG: 2001098052984 SSP-CE e CPF: 818.587.013-68, considerando a necessidade de otimizar os serviços da Atenção Básica em Saúde realizados no Município, resolvem celebrar o presente Convênio, nos termos do que dispõem a Lei Federal nº 8.080/90, art. 18 e Lei municipal nº 163/2015 e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA**1ª – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente convênio fundamenta-se no que dispõe a Constituição Federal, em especial dos seus art. 196 a 200, na Lei Federal nº 8.080/90, art. 18 e na Lei Municipal nº 163/2015.

**CLÁUSULA**2ª– DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações preventivas no âmbito da saúde do trabalhador, instituindo uma ajuda de custo para aquisição de filtro solar para os Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia Saúde da Família.

**CLÁUSULA**3ª – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações entre os convenentes:

I – das obrigações da CONCEDENTE:
• Repassar os recursos que financiarão este convênio;
• Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas realizadas pela CONVENENTE.

II – das obrigações da CONVENENTE:

• Intensificar as ações preventivas na área da saúde;
• Distribuir igualmente os recursos financeiros oriundos deste Convênio entre os associados com vínculo empregatício com o Estado;
• Apresentar planilha de receita/despesa elaborada de acordo com orientação da CONCEDENTE a ser apresentada ao Conselho Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA**4ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A CONCEDENTE se compromete a repassar o valor global de R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), em doze parcelas de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) cada, para o desenvolvimento deste Convênio.

**CLÁUSULA**5ª – DO GERENCIAMENTO/ MONITORAMENTO

O gerenciamento/monitoramento do presente Convênio ficará a Cargo da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA**6ª – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão por conta da CONCEDENTE, através do Fundo Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA**7ª – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo aditivo.

**CLÁUSULA**8ª – DA DENÚNCIA

O Presente convênio poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo desde que fiquem ressalvadas as atividades em andamento e que não podem ser interrompidas sem prejuízo da saúde da população.

**CLÁUSULA**9ª – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uruoca-CE para dirimir as dúvidas que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes tampouco pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem os partícipes certos e acordados quanto às cláusulas e condições deste Convênio, firmam o presente em duas vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Uruoca-CE, 17 de Fevereiro de 2016.

***ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR***
Secretário Municipal da Saúde

***MARIA DO LIVRAMENTO FÉLIX DOS SANTOS***
Presidente da Associação dos Agentes
Comunitários de Saúde de Uruoca

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

**Publicado por:**
Ivone Araújo Silveira
**Código Identificador:**642937E2

